

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 64ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2001 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, Carlos Eduardo Cezar de Andrade, José Julio Pedrosa, Sérgio Xavier Ferolla, Domingos Alfredo Silva, João Felipe Sampaio de Lacerda Junior, Germano Arnoldi Pedrozo, José Enaldo Rodrigues de Siqueira, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda e José Coêlho ferreira.

presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Drª Marisa Terezinha cauduro da Silva.

presente o Secretário do Tribunal Pleno, Allan Denizart Nogueira Coêlho.

A Sessão foi aberta às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2001.01.001799-5 - DF - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. REQUERENTE: O Exmº Sr Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar. **REQUERIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 22.06.2001, na parte em que determinou o arquivamento do IPM nº 09/01, em relação aos indiciados CC CÉSAR AUGUSTO HORTA ARENTZ e ao 1º Ten Mar LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou preliminar de não conhecimento da Correição Parcial suscitada pelo Ministro Relator. O Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA acolhia a preliminar, não conhecendo da Correição Parcial por falta de preenchimento dos requisitos da letra "b" do Art 498 do CPPM. **No mérito**, o Tribunal, **por maioria**, deferiu a Correição Parcial para, desconstituindo a decisão de arquivamento do IPM nº 09/01 com relação ao CC CÉSAR AUGUSTO HORTA ARENTZ e ao 1º Ten Mar LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO, determinar a remessa dos autos à Exmª Procuradora-Geral da Justiça Militar, para as providências que julgar cabíveis, na forma da lei. Os Ministros CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, SÉRGIO XAVIER FEROLLA, DOMINGOS ALFREDO SILVA, GERMANO ARNOLDI PEDROZO e JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA deferiam parcialmente o pedido para desconstituir a parcela da decisão atacada que determinou o arquivamento do IPM nº 09/01 com relação ao 1º Ten Mar LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO e remeter os autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para as providências que entender necessárias. O Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA fará declaração de voto. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH declarou-se suspeito.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2001.01.006893-2 - RJ - Relator Ministro MARCUS HERNDL. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à 3ª Auditoria da 1ª CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de

19.07.2001, que rejeitou a denúncia oferecida contra o MN LEONARDO DA SILVA PEREIRA, como incurso no Art 240 do CPM c/c o Art 71 do CP. Adv^a Dr^a Clarice do Nascimento Costa.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao Recurso Criminal para, cassando a decisão de fls 153 **usque** 156, receber a denúncia e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento da ação penal. O Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA não participou do julgamento.

EMBARGOS (FO) N° 2001.02.047614-1 - DF - Relator Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **EMBARGANTE:** O Ministério Público Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 26.10.99, na parte referente ao civil WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS BARROS. Adv^s Drs Armando Souza Fernandes e Laerte Gomes de Carvalho.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos. O Ministro CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE acolhia os **Embargos** para, reformando o Acórdão hostilizado, não conhecer da apelação interposta pela defesa do civil WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS BARROS, por ser intempestiva, e fará declaração de voto. O Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) N° 2001.01.048814-6 - BA - Relator Ministro EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA. Revisor Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **APELANTE:** O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 6^a CJM, no tocante à absolvição do Cb Mar DURVAL DA SILVA, do crime previsto nos Arts 235, **caput** e 235 c/c o Art 30, inciso II, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6^a CJM, de 17.05.2001. Adv Dr Luiz Humberto Agle.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a arguição de inconstitucionalidade do Art 235 do CPM suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar e, **no mérito, por maioria**, deu provimento parcial ao apelo ministerial para, reformando a sentença a **quo**, condenar o Recorrido à pena de 06 meses de prisão, como incurso no Art 235 c/c o Art 59, **caput**, ambos CPM, mantendo os demais termos do decreto hostilizado, e declarou, de ofício, a extinção da punibilidade do Apelado pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, na forma do Art 123, inciso IV c/c o Art 125, inciso VII e seu § 1º, ambos da Lei Penal Militar. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH (Revisor) negava provimento ao recurso e fará voto vencido. O voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR quanto à arguição de inconstitucionalidade foi computado na forma do Art 67, inciso I do RISTM. O Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17:45 horas.

Processos em mesa:

1 - Recurso Criminal (FE) - 2001.01.006867-7 (JLL) AUD5aCJM inq 000257/01 Adv AÍRTON FERNANDES RODRIGUES

2 - Habeas Corpus - 2001.01.033661-3 (MHL) Adv^s EDISON WILSON DA CRUZ SODRE, LINO MACHADO FILHO e MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI

3 - Embargos (FO) - 2001.02.047614-1 (JLL/FCB) APELFO 1999.02.047614-8 Adv^s ARMANDO SOUZA FERNANDES e LAERTE GOMES DE CARVALHO

- 4 - Apelação (FO) - 2000.01.048596-1 (ACN/DAS) AUD10aCJM proc 00007/96-7 Adv CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- 5 - Embargos (FO) - 2001.01.048484-5 (MHL/FCB) APELFO 2000.01.048484-1 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 6 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006900-9 (JCF) AUD12aCJM proc 00006/98-2 Adv BENEDITO DE JESÚS PEREIRA TAVARES
- 7 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006870-3 (JER) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 8 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006842-8 (JER) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 9 - Apelação (FO) - 2001.01.048766-2 (FCB/JLL) 6aAUD1aCJM proc 00040/00-7 Adv JOCELINO LOPES PEREIRA e LUIS EVERARDO DA SILVA BRAGA
- 10 - Apelação (FO) - 2001.01.048726-3 (FCB/JSL) AUD12aCJM proc 00004/00-9 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 11 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006880-0 (FCB) 3aAUD1aCJM inq 000002/01 Adv JOSÉ JULIO MACEDO DE QUEIROZ e LUCIA MARIA LOBO
- 12 - Apelação (FO) - 2001.01.048775-1 (JER/ACN) 2aAUD2aCJM proc 00025/99-1 Adv JESUS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
- 13 - Apelação (FO) - 2001.01.048756-5 (JER/ACN) AUD9aCJM proc 00039/00-3 Adv JORGE ANTONIO SIUFI
- 14 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006868-1 (JER) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 15 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006869-0 (JER) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 16 - Apelação (FE) - 2001.01.048826-1 (JER/CAM) AUD12aCJM proc 00506/01-2 Adv BENEDITO DE JESÚ PEREIRA TAVARES
- 17 - Apelação (FO) - 2000.01.048614-3 (CEC/ACN) 3aAUD1aCJM proc 00011/98-0 Adv SERGIO PAULO ALVES DE OLIVEIRA
- 18 - Apelação (FO) - 2001.01.048773-5 (MHL/FCB) AUD12aCJM proc 00019/00-6 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 19 - Apelação (FO) - 2001.01.048715-8 (SXF/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00021/99-6 Adv WAGNER PEREIRA DO LAGO
- 20 - Apelação (FO) - 2001.01.048676-3 (JJP/FCB) AUD11aCJM proc 00012/00-5 Adv ALEXANDRE

LOBÃO ROCHA

- 21 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006861-4 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 22 - Apelação (FO) - 2001.01.048794-8 (JSL/FCB) AUD10aCJM proc 00011/00-0 Adva ARLETE APARECIDA AMENTH DAMASCENO
- 23 - Apelação (FE) - 2001.01.048812-1 (MHL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00502/01-3 Adv WAGNER PEREIRA DO LAGO
- 24 - Apelação (FO) - 2001.01.048834-0 (EHR/ACN) 2aAUD1aCJM proc 00002/01-5 Adva JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 25 - Apelação (FO) - 2001.01.048704-2 (CEC/CAM) 6aAUD1aCJM proc 00031/00-8 Advs ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA, JOSEMAR LEAL SANTANA e JOSÉ CARLOS SARKIS
- 26 - Apelação (FE) - 2001.01.048779-6 (MHL/FCB) AUD11aCJM proc 00506/01-6 Adv ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO
- 27 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006898-3 (ACN) 1aAUD3aCJM inq 000005/01 Adva BENEDITA MARINA DA SILVA
- 28 - Apelação (FO) - 2001.01.048783-2 (MHL/FCB) 5aAUD1aCJM proc 00018/98-6 Adv ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM
- 29 - Apelação (FO) - 2001.01.048724-7 (GAP/FCB) 1aAUD3aCJM proc 00008/00-7 Adv CARLOS MENEGAT FILHO
- 30 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006896-7 (JSL) 1aAUD3aCJM inq 000033/00 Adva BENEDITA MARINA DA SILVA
- 31 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006888-6 (JLL) 2aAUD1aCJM inq 000009/01 Advs LEONARDO BRANDAO e SHEILA BIERRENBACH
- 32 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006907-6 (JSL) 2aAUD2aCJM inq 000026/01 Adv JESUS ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
- 33 - Apelação (FO) - 2001.01.048820-0 (MHL/ACN) 3aAUD1aCJM proc 00016/00-0 Adva LUCIA MARIA LOBO
- 34 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006872-0 (FCB) AUD8aCJM proc 00013/00-6 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 35 - Correição Parcial (FO) - 2001.01.001791-0 (FCB) 6aAUD1aCJM proc 00014/00-6 Advs CARLOS CLAUDINO LINDOTE SANTANA e LUIZ ALVARO LEMOS PERNA

(Ata aprovada em 23.10.2001)

Allan Denizart Nogueira Coêlho

Secretário do Tribunal Pleno

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ADITAMENTO À ATA DA 64ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2001

O Tribunal, apreciando o Ofício nº 262/SA/01 de 10.10.2001, da Auditoria da 4ª CJM, decidiu, **por unanimidade**, indicar os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA para participarem da abertura do **I Congresso de Direito Penal Militar**, a se realizar na Cidade de Juiz de Fora-MG, no período de 05 a 09.11.2001.